PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Concede o Título de Cidadão **BENEMÉRITO** do município de São Lourenço da Mata ao Padre **PEDRO JORGE COSTA E SILVA.**

O Vereador Carlos André Barbosa de Melo (DEM), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ao Sr. **PEDRO JORGE COSTA E SILVA,** atualmente padre administrador da Paróquia de Santo Antônio, no bairro de Tiúma desde 2010, porém exercendo sua missão eclesiástica em nossa cidade desde o ano de 2004. Destaca-se pelas belíssimas e revigoradoras Missas de Libertação, bem como por sua atuação junto as Pastorais, a Juventude e as Ações Sociais em prol da dignidade e do desenvolvimento salutar da comunidade. Nobre orientador da devoção cristã, nunca se furtou em buscar na Palavra de Deus a consolidação da paz, do amor, da fé e da esperança, sobretudo para o povo da cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, virtudes as quais pelo reconhecimento dos representantes do povo foi justamente homenageado com o título de cidadão São-Lourencense no ano de 2010; ora ratificado pela indicação deste título benemérito cinco anos depois.

Art. 2º – As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

Carlos André Barbosa de Melo
Vereador – DEM.

Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP. 54735-790
Fone: (81) 3525.0722 - Fax: (81) 3519.1254 - CNPJ: 11.480.878/0001-98
E-mail: contato@saolourencodamata.pe.leg.br
www.saolourencodamata.pe.leg.br